



# Di·rio Oficial do Poder Legislativo

3<sup>TM</sup> Sess.,o Legislativa  
da 12<sup>TM</sup> Legislatura

ANO XLVI

RIO BRANCO - AC, 19 DE FEVEREIRO DE 2009

N.º 3730

## MESA DIRETORA

**EDVALDO MAGALHÉS**  
Presidente

**TAUMATURGO LIMA**  
1º Secretário

**ELSON SANTIAGO**  
2º Secretário

**HELDER PAIVA**  
1º Vice- Presidente

**ANTONIA SALES**  
2º Vice- Presidenta

**WALTER PRADO**  
3º Secretário

**NOGUEIRA LIMA**  
4º Secretário

## GABINETE DAS LIDERANÇAS

PT - Ney Amorim

BPR - Josemir Anute

PMDB - Chagas Romão

PSDB - Donald Fernandes

PP - Maria Antonia

DEM - Nogueira Lima

PSB - Delorgem Campos

PPS - Idalina Onofre

PMN - José Luis

PTN - José Carlos

PT do B - Gilberto Diniz

Líder do Governo - Moisés Diniz

## REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PT - Taumaturgo Lima, Francisco Viga, Merla Albuquerque, Ney Amorim, Perpétua de S.

PPS - Idalina Onofre.

PMDB - Antônio Sales, Chagas Romão.

PSDB - Donald Fernandes, Luiz Gonzaga, Mazinho Serafim.

BPR - Edvaldo Magalhães, Moisés Diniz, Helder Paiva, Josemir Anute.

PSB - Delorgem Campos, Walter Prado.

PMN - José Luis,elson Santiago.

PP - Maria Antonia.

DEM - Nogueira Lima

PTN - José Carlos.

PT do B - Gilberto Diniz.

Sem Partido - Luiz Calixto.

## ATOS DA MESA DIRETORA

### RESOLUÇÃO N. 4/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos cargos em comissão constantes do Anexo XIII da Lei n. 1.566, de 4 de junho de 2004, observado o disposto no art. 31 do supracitado diploma legal, os profissionais a seguir relacionados:

**Marilce da Silva Fadel** - Coordenadoria Especial de Processos – DAS 5, da Subsecretaria de Patrimônio e Serviços;

**Anselmo de Araújo Guimarães** – Coordenadoria Especial de Processos – DAS 5, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação;

**José de Souza Lima** – Coordenadoria Especial de Processos – DAS 5, da Secretaria Executiva, para atuar junto ao Gabinete da Presidência;

**José Vagner Vidal** – Coordenadoria Especial de Processos – DAS 5, da Secretaria Executiva Adjunta, para atuar junto ao Gabinete da Primeira Vice-Presidência;

**Karina Ferreira de Souza** – Coordenadoria Especial de Processos – DAS 5, da Secretaria Executiva Adjunta, para atuar junto ao Gabinete da Segunda Secretaria;

**José Tarcisio Medeiros de Moraes Júnior** – Coordenador de Gabinete – DAS 4, da Secretaria Executiva Adjunta, para atuar junto ao Gabinete da Presidência;

**Sebastião Leitão dos Santos** – Coordenadoria de Gabinete – DAS 3, da Secretaria Executiva Adjunta, para atuar junto ao Gabinete da Presidência; e

**João Maurício Rosa** – Coordenador Adjunto de Gabinete – DAS 3, da Secretaria Executiva, para atuar junto à Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2009.

Rio Branco, 19 de janeiro de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães  
 Presidente

Deputado Walter Prado  
 2º Secretário, em exercício

Republicar por incorreção.

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 12/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento do auxílio-funeral à senhora Ana Cláudia da Silva Cordeiro, filha do ex-servidor deste Poder **Antonio Alves Cordeiro**, nos termos do art. 90 da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, conforme parecer exarado ao Processo n. 147/2009, de 3 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 4 de fevereiro de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães  
 Presidente

Deputado Eison Santiago  
 2º Secretário

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 14/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Moisés Diniz, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 11 a 12 de fevereiro de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a uma diária para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de fevereiro de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães  
 Presidente

Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

Deputado Eison Santiago  
 2º Secretário

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 15/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Nogueira Lima, integrante do Partido Democratas - DEM para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 11 a 14 de fevereiro de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de fevereiro de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães  
 Presidente

Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

Deputado Eison Santiago  
 2º Secretário

\*\*\*\*\*

### RESOLUÇÃO N. 16/2009

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, etc.,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Deputado Edvaldo Magalhães, integrante do Bloco Popular Republicano - BPR para, na cidade de Brasília - DF, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2009, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica atribuído o equivalente a uma diária para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 12 de fevereiro de 2009.

Deputado Helder Paiva  
 Presidente, em exercício

Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

Deputado Eison Santiago  
 2º Secretário

**RESOLUÇÃO N. 17/2009**  
**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no  
uso de suas atribuições legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** de acordo com o Parecer n.19/2009, exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa, nos autos do Processo n.159, de 6 de fevereiro de 2009, os benefícios de Pensão Vitalícia, por Morte do ex-servidor deste Poder **Antonio Alves Cordeiro**, falecido em 1º de fevereiro de 2009, a senhora **Deuzuite da Silva Cordeiro**, nos termos dos arts. 66 e 68, inciso I, da Lei Complementar n. 154, de 8 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de fevereiro de 2009.

Deputado **Eduvaldo Magalhães**  
Presidente

Deputado **Elson Santiago**  
2º Secretário

Deputado **Taumaturgo Lima**  
1º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 18/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições  
legais, etc.,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Deputado **José Luis**, integrante do Partido da Mobilização Nacional - PMN para, na cidade de Recife - PE, nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2009, participar de uma reunião da Diretoria da Gestão 2008/2009, da UNALE.

**Art. 2º** Fica atribuído o equivalente a três diárias para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de fevereiro de 2009.

Deputado **Eduvaldo Magalhães**  
Presidente

Deputado **Elson Santiago**  
2º Secretário

Deputado **Taumaturgo Lima**  
1º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 19/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso  
de suas atribuições e tendo em vista o disposto  
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do  
Regimento Interno desta Casa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, o senhor **Jesuilson Saturnino de Vasconcelos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG- 10, da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de fevereiro de 2009.

Deputado **Eduvaldo Magalhães**  
Presidente

Deputado **Elson Santiago**  
2º Secretário

Deputado **Taumaturgo Lima**  
1º Secretário

**RESOLUÇÃO N. 20/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso  
de suas atribuições e tendo em vista o disposto  
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do  
Regimento Interno desta Casa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, o senhor **José Gomes dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-10, da 4ª Secretaria da Mesa Diretora, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de fevereiro de 2009.

Deputado **Eduvaldo Magalhães**  
Presidente

Deputado **Taumaturgo Lima**  
1º Secretário

Deputado **Elson Santiago**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 21/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso  
de suas atribuições e tendo em vista o disposto  
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do  
Regimento Interno desta Casa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a senhora **Maria Jocineide Agostinho de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG- 16, da Liderança do Bloco Popular Republicano - BPR, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de fevereiro de 2009.

Deputado **Eduvaldo Magalhães**  
Presidente

Deputado **Taumaturgo Lima**  
1º Secretário

Deputado **Elson Santiago**  
2º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 22/2009**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso  
de suas atribuições e tendo em vista o disposto  
na alínea "c", do inciso II do art. 12 do  
Regimento Interno desta Casa.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, a senhora **Márcia de Araújo Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG- 10, da 4ª Secretaria da Mesa Diretora, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de janeiro de 2009.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de fevereiro de 2009.

Deputado **Eduvaldo Magalhães**  
Presidente

Deputado **Taumaturgo Lima**  
1º Secretário

Deputado **Elson Santiago**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO N. 23/2009**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c", do inciso II, do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, o senhor Anailton Sérgio da S. Bibiano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG- 10, da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de fevereiro de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães  
 Presidente

Deputado Elson Santiago  
 2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

\*\*\*\*\*

**RESOLUÇÃO N. 24/2009**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea "c", do inciso II, do art. 12 do Regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, na forma do que preceitua a Resolução n. 70-A, de 25 de junho de 2008, o senhor Antonio Guilherme de Lima, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG- 16, da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - PSB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, com efeitos financeiros a contar a partir de 2 de janeiro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 16 de fevereiro de 2009.

Deputado Edvaldo Magalhães  
 Presidente

Deputado Elson Santiago  
 2º Secretário

Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

## ATOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

**PORTEIRA N. 65/2009**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 231/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Raimundo Monteiro Bonifácio, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 14, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 4 de março a 2 de abril de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2009.

Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

Maria Fernanda Montenegro Aragão  
 Secretária Executiva

**PORTEIRA N. 66/2009**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 236/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor Hélio de Oliveira Guedes, Auxiliar Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NB-401, Ref. 12, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 2 a 31 de março de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2009.

  
 Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão  
 Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA N. 67/2009**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 234/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede ao servidor José Maria Vieira Neves, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, dois meses de Licença-Prêmio, a contar de 4 de março a 2 de maio de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2009.

  
 Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão  
 Secretária Executiva

\*\*\*\*\*

**PORTEIRA N. 68/2009**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, tendo em vista o que consta no Processo n. 232/2009, da Secretaria Executiva deste Poder, concede à servidora Antonia Gomes Machado, Auxiliar Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NB-401, Ref. 16, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, um mês de Licença-Prêmio, a contar de 2 a 31 de março de 2009, nos termos do art. 36 da Constituição Estadual de 3 de outubro de 1989, c/c a Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 27 de fevereiro de 2009.

  
 Deputado Taumaturgo Lima  
 1º Secretário

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão  
 Secretária Executiva

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

**PORTEIRA N. 51/2009**

A SECRETARIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais etc.,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** à Subsecretaria de Gestão de Pessoas a inclusão do adicional de insalubridade, no percentual de 15% (quinze por cento) aos vencimentos da servidora Neyla Maria de Lima Mota, Técnico Legislativo, CL. "C" CÓD. PL-NM-301, Ref. 13, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos da Lei n. 1.199, de 12 de julho de 1996, de acordo com o Parecer n. 23/2009, exarado ao Processo n. 176/2009, de 11 de fevereiro de 2009, retroativo a 1º de junho de 2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 19 de fevereiro de 2009.

  
 Maria Fernanda Montenegro Aragão  
 Secretária Executiva

POR T A R I A N. 52/2009  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de  
suas atribuições legais etc.,

R E S O L V E:

EXONERAR, na forma do que preceita a Resolução n. 43-A, de 15 de maio de 2008, o senhor **Marco Antonio Oliveira da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, SP-EG-03, do gabinete do Deputado **José Luis**, integrante do Partido da Mobilização Nacional - PMN, na Assembleia Legislativa do Estado do Acre, cessando os efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Rio Branco, 26 de fevereiro de 2009.

  
Maria Fernanda Monteiro Aragão  
Secretaria Executiva

\*\*\*\*\*

POR T A R I A N. 53/2009  
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de  
suas atribuições legais etc.,

R E S O L V E:

**DISPENSAR DO TRABALHO**, por 8 (oito) dias consecutivos, sem prejuízo da sua remuneração, a servidora **Dulciline Junqueira Cruz**, Apoio Legislativo, CL. "C", CÓD. PL-NE-501, Ref. 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, em razão do falecimento de seu irmão, nos termos do art. 145 inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar n. 39, de 29 de dezembro de 1993, conforme Parecer n. 26/2009, exarado ao Processo n. 204/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Rio Branco, 26 de fevereiro de 2009.

  
Maria Fernanda Monteiro Aragão  
Secretaria Executiva

**8<sup>TM</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA 3<sup>TM</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA 12<sup>TM</sup> LEGISLATURA**

- Σ Realizada em 19 de fevereiro de 2009
- Σ Presidência: Deputado EDVALDO MAGALHÉS
- Σ Secretaria: Deputado TAUMATURGO LIMA

**PRESENTES:** Deputados Francisco Viga, Ney Amorim, Perpétua de Souza e Merla Albuquerque, do PT; Edvaldo Magalhés e Josemir Anute, do BPR; Donald Fernandes, Luiz Gonzaga e Mazinho Serafim, do PSDB; Delorgem Campos, do PSB; Elson Santiago, do PMN; Idalina Onofre, do PPS; Maria Antonia, do PP; José Carlos, do PTN; Gilberto Diniz, do PT do B; e Luiz Calixto, Sem Partido.

**AUSENTES:** Deputados Taumaturgo Lima, do PT; Moisés Diniz e Helder Paiva, do BPR; Antonia Sales e Chagas Romão, do PMDB; Walter Prado, do PSB; José Luis, do PMN e Nogueira Lima, do DEM.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÉS**) n.º Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos e dado o adiantado da hora, consideramos lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicitamos ao Senhor Secretário proceder à leitura do Expediente.

**EXPEDIENTE**

Ofício/n.º 12/2009, de autoria da Deputada **Maria Antonia**, indicando seu nome como Líder da Bancada do Partido Progressista nº PP;

Indicação n.º 6/2009, acompanhada de Justificativa, de autoria da Deputada **Idalina Onofre**, solicitando à Mesa Diretora que seja encaminhado a presente Indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Arnaldo Marques de Almeida Júnior,

a fim de que formalize convênio com a Clínica Estela no Município de Cruzeiro do Sul, para realização de exames de mamografia;

**Requerimento n. 1/2009**, de autoria do Deputado **Luiz Gonzaga**, solicitando à Mesa Diretora a retirada do Projeto de Resolução n. 1/2009, que altera a redação do art. 84 da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno.

**PEQUENO EXPEDIENTE**

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) n.º Senhor Presidente, Senhores Deputados, a Indicação que eu apresentei, se deu em vista a grande incidência de Câncer de Mama nas mulheres acrianas. Antes de ontem eu vi no jornal que o Governo do Estado realizou a primeira reconstituição de mama aqui no Estado. ... uma atitude muito bonita porque a autoestima da mulher aumenta com isso, tendo em vista que ela não se sente mutilada.

Deputado Calixto, isso aqui não significa um acordo com a Clínica Estela. O fato se deu, porque há dois anos quando eu fiz aquela denúncia do Hospital Geral de Cruzeiro do Sul, o Secretário de Saúde foi verificar in loco o problema e na ocasião eu levei à Clínica, que é a única que possui um mamógrafo. E agora, a cada final de semana que vamos ao Vale do Juruá somos procurados em virtude da necessidade de se fazer o exame de prevenção do câncer. A partir dos 40 anos a mulher necessita realizar esse exame anualmente, para que, se detectado algum problema, o tratamento seja menos doloroso e menos agressivo, já que em muitos casos não é necessária a mutilação do seio.

Então, agora estou oficializando esse Requerimento, solicitando ao Senhor Secretário de Saúde, já que aqui em Rio Branco existe um convênio com clínicas, que o mesmo tratamento seja dado às mulheres do Vale do Juruá.

Senhores Parlamentares, se nós formos aqui na Casa Amigo do Peito, que é uma instituição nota dez, pelo acolhimento, pelo acompanhamento, encontraremos várias mulheres de outros municípios. E a cada semana que eu chego lá, aquelas mulheres se sentem felizes, mesmo estando doentes.

Em Tarauacá e Feijó muitas pessoas estão sendo encaminhadas para o Vale do Juruá, que já fazia o atendimento dos pacientes advindos dos Municípios de Marechal Thaumaturgo, Porto Valter, Mâncio Lima e Rodrigues Alves. E falando com a Vera, que atualmente é a diretora da Casa Amigos do Peito, hoje quase que 70% das mulheres acometidas por problemas na mama, são originárias do Vale do Juruá. Até seria o caso de se fazer uma pesquisa para ver o porquê desse aumento, não só na região do Vale do Juruá, mas em todo o Estado.

Eu gostaria de pedir aqui o empenho da própria Mesa Diretora, já que o tratamento sai muito mais barato se houver uma prevenção e o Vale do Juruá não dispõe dessa clínica. E não estou atendendo pedido do dono da clínica, de maneira nenhuma. Mas das pessoas que necessitam desse exame é muito mais barato fazê-lo lá, do que se deslocar até Rio Branco. O custo para o Estado é muito menor.

(Sem revisão do orador)

Deputada **MARIA ANTONIA** (Líder do PP) n.º Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, quero cumprimentar o Advogado Heleno Farias que se encontra no Salão do Povo Marina Silva, Imprensa e demais pessoas, bom dia a todos. Quero falar da minha alegria, ontem, quando visitei o Hospital do Câncer a convite da Deputada Perpétua Almeida, para participar da comemoração da primeira reconstituição de mama feita no Estado. Ouvi o depoimento da moça que fez a reconstituição e foi um momento de muita emoção, quando ela falou do que passou e a vitória que alcançou. Para nós mulheres isso é motivo de muita alegria.

Quero agradecer a equipe que realizou a cirurgia. Ao Dr. Thor pelo seu empenho em trazer mÉdicos para realizar esse tipo de cirurgia. A Deputada Idalina n.,o pode estar presente, mas ali havia muitas mulheres e realmente foi um dia de muita alegria para nÙs. Tenho certeza que daqui para frente essa moÁa ser· muito mais feliz, pois a sua autoestima melhorar· e muito a sua vida.

(Sem revis.,o do orador)

**Deputado DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB) n  
 Senhor Presidente, amigos e amigas Deputadas, bom-dia; meu grande amigo Heleno Farias, brilhante Advogado e vice-Presidente da OAB, secÁ.,o Cruzeiro do Sul, È uma grande honra recebí-lo aqui na nossa Casa.

Nobres colegas, queria aqui ratificar e apoiar a posiÁ.,o da Deputada Idalina e dizer que Cruzeiro do Sul tem sofrido muito com o problema de C,ncer de Mama, mas n.,o È sÙ Cruzeiro do Sul que apresenta esse quadro, s.,o todas as cidades acrianas, j· que muitas mulheres n.,o fazem PrevenÁ.,o do C,ncer de Mama. Se a PrevenÁ.,o for levada a ferro e a fogo, com certeza diminuir· consideravelmente a incidíncia de C,ncer, mas isso n.,o È feito, haja vista que nosso mamÙgrafo estava quebrado atÈ bem poucos dias atr·s. Isso demonstra o descaso que o Governo tem com a prevenÁ.,o do C,ncer de Mama, isso È realmente preocupante.

O C,ncer do CÙlon atinge pessoas que n.,o se cuidam e nÙs somos campeões; com o de Mama n.,o È diferente. Ent.,o, o que V. Exa. pleiteia Deputada, È muito justo, seja de onde vier essa prevenÁ.,o, ela tem que ser feita. SÙ que o Governo, infelizmente, n.,o prioriza a prevenÁ.,o do C,ncer de Mama.

Acho o Dr. AntÙnio um excelente profissional, mas o Hospital do C,ncer faz apenas a parte curativa. Esse È o problema.

Senhor Presidente, em Cruzeiro do Sul existem coisas horrÍveis. Eu estive nesse mÙnicipio esta semana e uma Senhora, que n.,o quis se identificar com medo de repres·lias, sofreu um acidente grave ali na Boca da Alemanha, onde teve fraturas expostas na perna, em v·rias costelas, perfuraÁ.,o no t·ero, fratura na clavícula e toda vez que ela vai ao INSS È maltratada pelo mÈdico. ... incrÍvel! O mÈdico do INSS de Cruzeiro do Sul trata os cruzeirenses de maneira deselegante, antiÈtica, persegue todo mundo. Essa Senhora ficou atÈ com medo de dizer o seu nome. Como ele estava de férias em janeiro, ela n.,o recebeu seu benefÍcio, porque ele n.,o assinou a licenÁa dela. Refiro-me ao Dr. Marcelo, que ali·s, atÈ j· falei dele uma vez e a Senhora o defendeu.

... preciso olhar mais com os olhos do povo, pois esse mÈdico È muito deselegante, est· atendendo mal as pessoas de Cruzeiro do Sul e essa Senhora com m·ltiplas fraturas quase morreu. E quando ela vai ao INSS fica l· de oito ao meio dia para ser atendida e quando È atendida È com uma estupidez espetacular. Eu nunca vi um atendimento t,,o est·pido, como o que È feito pelo mÈdico Marcelo do INSS de Cruzeiro do Sul. N.,o d· para aceitar isso. O INSS tem que tomar alguma providíncia, da outra vez fiz apenas uma acusaÁ.,o verbal, agora vou faz·la formalmente. Vou relatar para a DireÁ.,o Geral do INSS como os cruzeirenses, sobretudo as pessoas com quadro grave e mais humildes, s.,o atendidas por esse mÈdico. N.,o d· para aceitar, isso È uma vergonha. Cruzeiro do Sul tem uma coisa, as pessoas que chegam l·, n.,o gostam daquela cidade.

J· falei neste Poder que no Hospital Geral de Cruzeiro do Sul, as pessoas que d.,o plant.,o s.,o obrigadas a levar quentinhos, pois a direÁ.,o n.,o disponibiliza alimento para eles. Ser· que isso È humano? Eu n.,o sei nem se isso È ilegal. Mas desumano seguramente È. E isso È feito por freiras que gostam tanto de dinheiro, mais do que eu. Elas gostam mais de dinheiro do que de reza. Por que na rede p·blica È diferente da rede privada? Eu sei que o Hospital Santa Juliana faz isso, inclusive, construiu na entrada do Hospital uma lanchonete, ao lado da sala de espera, para os visitantes e funcionários gastarem o seu dinheiro l·. Por que l· tambÈm n.,o se d· comida?

Mas na rede p·blica muda tudo, s.,o pessoas humildes, pobres, que s.,o atendidas dessa forma. Eu mesmo vi uma pessoa comendo do lado de fora do Hospital, em p·E. Isso È uma vergonha, meu Deus do cÈu! Ent.,o, nÙs precisamos, realmente, ver Cruzeiro do Sul com outros olhos. Mas n.,o È sÙ Cruzeiro do Sul, pois n.,o sabemos o que acontece em FeijÚ, Sena Madureira e BrasilÈia. Parece que o Estado est· contaminado com uma desumanidade intoler·vel. Cruzeiro do Sul merece muito respeito. Muito obrigado.

(Sem revis.,o do orador)

**Deputado NEY AMORIM** (Líder do PT) n  
 Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Imprensa, ouvintes no Sal.,o do Povo, eu gostaria de iniciar o meu discurso falando sobre os funcionários do Hemoacre que est.,o trabalhando aqui em frente a Assembleia Legislativa, alertando as pessoas para doarem sangue, esse trabalho de conscientizaÁ.,o È extremamente importante, por isso eu quero aqui parabenizar a equipe do Hemoacre por essa iniciativa, que visa salvar a vida de pessoas que necessitam de sangue. Inclusive, t,,o logo termine esta Sess.,o irei atÈ l· para obter mais informaÁies e ver como se d· esse processo, porque È um trabalho muito relevante.

Quero aproveitar esse momento e dizer para a Deputada Idalina Onofre que o Governo do Estado È sensÌvel ‡ quest.,o do C,ncer de Mama, tanto È que nÙs estamos trabalhando por essa causa e assim que a reforma da Maternidade de Cruzeiro do Sul acabar, aquele local ser· transformado no Hospital da Mulher e da CrianÁa; e ser.,o realizados esses mesmos procedimentos l·. E a demora dessa reforma est· se dando por conta do processo licitatiÚrio, que s.,o a ordem de serviÁo e as contrataÁies, pois sÙ assim a reforma do hospital poder· ser efetivada. Portanto, quero dizer a V. Exa. que a sua preocupaÁ.,o È pertinente, e È tambÈm a de todos nÙs, com certeza.

Eram essas as informaÁies que eu gostaria de repassar para todos os nobres colegas: a Secretaria de Sa·de e o Governo do Estado est.,o sensÌveis a causa da mulher. E eu, principalmente, como Parlamentar e filho de uma mulher guerreira, preocupo-me muito com a sa·de de minha m,,e, assim como de todas as mulheres.

(Sem revis.,o do orador)

**Deputado GILBERTO DINIZ** (Líder do PT do B) n  
 Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu faÁo uso da tribuna para apresentar a seguinte IndicaÁ.,o: (LENDO)

Pedimos providíncias para que seja colocado catadiÚptico, que s.,o os famosos olhos de gatos, na BR-364 que liga Sena Madureira a Rio Branco, haja vista que durante a noite, principalmente na Època invernal a visibilidade naquele trecho È deficit·ria.

Sabemos que o nosso inverno È muito rigoroso. AtÈ mesmo na luz do dia, devido as fortes chuvas, a visibilidade acaba sendo prejudicada e isso pode acarretar acidentes graves.

Ent.,o, pedimos ao Governo do Estado que interceda junto ao Deracre para que essa sinalizaÁ.,o, como a pintura das faixas, e a colocáÁ.,o dos catadiÚpticos sejam providenciados o mais r·pido poss·vel, para que os moradores de Sena Madureira, do Vale do Purus e de Rio Branco n.,o sejam prejudicados por falta de sinalizaÁ.,o.

Com essa sinalizaÁ.,o teremos uma maior visibilidade como acontece na estrada de BrasilÈia. Isso facilita o fluxo de veÍculos e tambÈm traz mais seguranÁa para o motorista.

(Sem revis.,o do orador)

**Deputado DELORGEM CAMPOS** (Líder do PSB) n  
 Senhor Presidente, Senhores Deputados, gostaria de me referir a um fato que ocorreu ontem no est·dio Arena da Floresta, embora eu n.,o tenha ido ao jogo, mas temos mandato parlamentar, ent.,o temos que falar dos reclames da populaÁ.,o. Muitas pessoas me procuraram, hoje, pela manh,, para reclamar de uma aÁ.,o, que no

mínimo n.,o É correta, de que crianças até 12 anos tiveram que pagar ingresso para assistirem ao jogo. Como houve uma movimentação de vários pais na portaria e ocorreu um ligeiro tumulto, de repente liberaram a entrada das crianças, porém alguns já tinham pago o ingresso.

Uma outra reclamação é que a meia entrada, prevista em legislação, deve ser concedida aqueles que têm direito, obviamente aos estudantes, com suas respectivas carteiras na mão, também n.,o estava sendo aceita.

O Arena da Floresta é um marketing do Governo do Estado, porém é um estúdio público, é nosso, n.,o é de nenhum clube privado. Entendo, estou acreditando que funciona a venda de ingressos, porque é nosso papel aqui atender as várias reivindicações da população. A responsabilidade da venda de ingressos é dos clubes. Agora estou acreditando quem é que fiscaliza essa ação, porque quem está levando a culpa é o Governo.

Quero dizer às pessoas que sofreram constrangimentos, que n.,o vamos tapar o sol com a peneira, vamos ver como é que funciona a venda de ingressos na Arena. Se existe uma legislação em todo o Brasil, como é que cobram ingresso de uma criança de colo? E o Governo n.,o pode levar a culpa disso. Alguém tem que fiscalizar essa ação.

Suponhamos, mesmo que remotamente, que tenhamos aqui uma subsede da Copa do Mundo, se o sujeito chega na portaria e compra 1000 ingressos de meia entrada e quiser vender a 100, 200 reais quem irá fiscalizar esse ato? Entendo, nossa preocupação é com a lisura das ações, no que se refere ao esporte.

O Secretário Cassiano também n.,o tem culpa, mas conversaremos com ele para saber como funciona isso, tem que haver uma disciplina na administração da bilheteria, porque o Governo do Estado n.,o vai ficar com essa culpa.

Isso n.,o pode acontecer e aqui n.,o vai nenhuma matiz partidária, n.,o é nada político, é uma questão social. Minha opinião é que isso seja verificado para que haja disciplina e respeito ao torcedor que vai prestigiar o nosso futebol.

Muito obrigado.

(Sem revisão do orador)

## GRANDE EXPEDIENTE

Deputado GILBERTO DINIZ (Líder do PT do B) n.º Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, semana passada tivemos uma reunião em Sena Madureira com cerca de quarenta suplentes de Agentes Penitenciários que reivindicavam as suas contratações, haja vista que há necessidade, porque a demanda do sistema penitenciário aumentou naquele município e também porque vários Agentes Penitenciários passaram no concurso da Polícia Militar e por conta disso surgiram vagas.

Eles pediram essa reunião para que nós intercedêssemos junto ao Governo do Estado, buscando a solução desse problema. Até porque, segundo o que eles colocaram, tiveram gastos durante o treinamento com os exames médicos, que foram feitos em Rio Branco, gastando em média R\$ 600,00 por pessoa. Como são quarenta suplentes foram mais de vinte e quatro mil reais que esse grupo gastou.

Falamos com o Líder do Governo e conseguimos marcar para a próxima semana uma conversa com os representantes desses Agentes aqui em Rio Branco, para que possamos resolver esse problema apresentado por essa classe e com isso tomar um encaminhamento.

Queremos dizer que nós iremos trabalhar para que essas pessoas possam entender, receber o encaminhamento, porque existe uma especulação, de que o Ministério Público também está vendendo esse caso, já que a Pousada do Menor em Sena Madureira não pode receber esses suplentes.

(Sem revisão do orador)

Deputada PERPETUA DE SOUZA (PT) n.º Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de dividir com todos aqui presentes a minha emoção, juntamente com a Deputada Maria Antonia, quando recebemos um convite da Deputada Federal Perpetua Almeida para que fôssemos, pela manhã, ao Hospital do Câncer, conhecer a equipe que realizou a primeira reconstituição mamária aqui em Rio Branco. Inclusive, cinco mulheres de nossa sociedade estiveram presentes para conhecer e agradecer a equipe médica que fez esse trabalho. Na oportunidade nós conhecemos a Pabla, uma moça de 32 anos de idade que foi vítima de câncer de mama. Ela inclusive é funcionária desta Casa, como assessora do Deputado Taumaturgo Lima e falou da sua alegria em ver que a rea de Saúde está avançando em nosso Estado, principalmente nesse aspecto, pois ela sabe o quanto é constrangedor para a mulher que teve câncer de mama e perdeu o seio ou parte dele. E essa cirurgia só pode ser realizada quando a mulher n.,o tiver mais vestígio da doença.

Quero aqui parabenizar toda a equipe que realizou essa cirurgia, que é composta pelo Dr. Alexandre Araripe, que é o Diretor do Hospital do Câncer; Dr. Antonio Carlos Werneck, Diretor Clínico, Oncologista; a Dr. Fernanda Vadete, Cirurgião Plástica e a Elízia de Barros, que é gerente. Eles colocaram para os presentes as dificuldades que só encontradas.

Gostaria também de agradecer ao Governador Binho Marques e toda a sua equipe; ao Secretário de Saúde, Dr. Thor, que n.,o tem medido esforços para que esse Hospital do Câncer possa funcionar bem. E uma de nossas alegrias ali foi ouvi-lo que futuramente essa unidade estará reconstituindo faces de pessoas que tiveram algum defeito no rosto, pois estar vindo do Rio de Janeiro um médico que avaliará alguns pacientes que necessitam desse tratamento, para que entendam, sejam feitas futuras cirurgias.

Hoje, nós temos em nosso Estado dezesseis mulheres que já foram totalmente curadas do câncer de mama nessa unidade de tratamento e que também podem vir a fazer o implante do seio. Portanto, quero mais uma vez parabenizar essa equipe pela realização da reconstituição da mesma em nosso Estado.

(Sem revisão do orador)

Deputado DONALD FERNANDES (Líder do PSDB) n.º Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, voltando ao tema do câncer de mama, ontem, na televisão, vi a solenidade a que se refere a Deputada Perpetua e achei emocionante, mas também um pouco preconceituosa porque só entrava mulher. O câncer de mama n.,o tem preconceito, porque ele acomete também os homens. De forma que ali ficou estampado um preconceito intollerável, mas entendemos, apesar de que homem também tem câncer de mama; 1% dos cancries de mama são em homens, entendo, houve só esse descuido.

Senhores Parlamentares, eu acho fantástico o tratamento que é dispensado no Hospital do Câncer, porque realmente as pessoas ficam com baixa estima, um sofrimento indiscutível. E quando elas recebem apoio é fantástico. Antigamente as pessoas iam para Goiânia, longe da família, muitas vezes ficavam numa pensão, sem dinheiro, uma coisa intollerável. Era o famoso TFD da mama ou das mulheres.

Agora já temos esse tratamento em Rio Branco e eu n.,o estou, absolutamente, preocupado com isso porque eu sei que o médico encarregado pelo Hospital do Câncer é um excelente profissional; o Doutor Antonio Carlos Werneck é fantástico, é um ser humano admirável. Entendo, o hospital do Câncer está em boas mãos, o serviço funciona maravilhosamente.

Agora n.,o concordo é que o Governo, por exemplo, só atinja de 4 a 6% das mulheres na prevenção do câncer de útero. Os Estados Unidos alcançam 84%. Eu n.,o quero dizer que

tenha que ser igual a eles, mas ser que não dê para nós irmos mais a frente? Só fazemos a prevenção do Câncer do Câlon do terceiro em no máximo 6% das mulheres acrianas e elas estão tendo Câncer de mama, pois essa doença é totalmente prevenível, ela é evitável quando é diagnosticada precocemente.

O Câncer de Mama não é assim, nem diria que tem vários modos de se fazer prevenção, mas o mais importante é fazer o exame médico e a mamografia; a mamografia é sem dúvida o grande exame para separar as mulheres que possam ter lesões iniciais com as alterações vasculares. As alterações vasculares se dão muito precocemente na mama, e o exame detecta o Câncer quando o tamanho ainda de um grãozinho de araruta. Então, retira-se esse nódulo e a mulher fica totalmente curada.

O autoexame é algo muito romântico, a mulher só vai identificar o médico também, quando o nódulo tem acima de dois centímetros de tamanho. Ora, dois centímetros já tem metastase na axila, já está irradiado. Quer dizer, não é mais o caso de prevenção, já é o tratamento forte de cura. Então, o mamograma é fundamental. Não tem cabimento, por exemplo, o mamograma já do Secom estivera 30 dias parado, porque não tem conserto. Assim como não é possível ter um mamograma para o Estado todo. Nós temos que melhorar isso. Afinal é a arma mais importante na prevenção do Câncer de Mama. Apenas 1% das mulheres fazem prevenção, do Câncer de Mama, enquanto o Câncer de Câlon chega a 5%. Não só todos os médicos que fazem esse exame e leva-se muito tempo para se fazer uma cirurgia na Fundação para retirada de focos de microcondensação agrupadas, que são sinais muito pequenos do Câncer. Agora graças a Deus que tem o Hospital do Câncer que já ajuda nesse aspecto.

Então é preciso que o Governo tome providência no sentido de melhorar essa prevenção. Não só isso, pois as doenças têm sua forma preventiva. Estamos precisando de uma coisa maior. Evitar que a doença chegue é muito mais inteligente, gasta menos dinheiro. O Governo do Estado gasta 20% na prevenção, no Câncer e 80% na cura das doenças. ... Iúgico, é óbvio que tem que inverter isso. Eu dou um exemplo a V. Ex.º: uma pessoa vai a um posto de saúde, marca uma consulta, faz exames médicos, trata suas verminoses quatro vezes por ano, vai lá e pega o remédio; todavia se essa cadeia: médico, enfermeiro e remédio fosse acionada na prevenção, o paciente iria apenas uma vez, porque não apareceria nem verminose. Basta o Governo dar as condições de infraestrutura, porém isso não é feito.

Com o Câncer do Câlon é a mesma coisa. Já no caso de Câncer de Próstata, o descaso é muito maior. Nós que fazemos campanha em Rio Branco sempre encontramos pacientes com sonda, porque ele não consegue urinar, pois o tumor fecha o canal da uretra. E ele passa de 4 a 6 meses esperando uma cirurgia.

Quando se fala aqui em saúde, eu não quero ser contra o Governo que está aí, porque ele não é responsável por toda essa falta de prevenção. Os Governos anteriores também tiveram a sua parcela de culpa. Eu lembro aqui quando o Governador Orleir Cameli recebeu um mamograma de fabricação, além, totalmente gratuito, porém a manutenção teria que ser feita pela Siemens, ele achou cara. E agora o aparelho está quebrado, porque não assinaram o contrato de manutenção.

Nós temos que enfrentar isso como coisa importante, que vai dar sobrevida aos homens, às mulheres, enfim a todas as pessoas, até mesmo os que têm verminoses. Ora, as pessoas com Malária, as que se contaminaram com o DDT estão morrendo. Cadáver distribuição de repelentes para coibir o avanço da Dengue? Cadáver contratação de médicos? Meu Deus, deixar acontecer uma epidemia e depois dizer: Ah! O Governo pelo menos vem na televisão e aceitou que tem epidemia, aceitar que o paciente morreu de Dengue Hemorrágica é muito pouco. ... preciso ter responsabilidade social e o Governo precisa abrir os olhos. Eu não estou contra o Governo, porque todos tiveram a mesma postura.

Muito obrigado.  
(Sem revisão do orador)

**Deputado DELORGEM CAMPOS (Líder do PSB) -** Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, voltei no Grande Expediente para dizer a todos que o pequeno incidente ocorrido lá no estádio de futebol merece mais esclarecimento. Existe uma norma na administração do estádio de futebol que diz: A venda de ingressos cabe aos clubes e a fiscalização é da federação, com o acompanhamento da administração do Estado. No que se refere à venda de ingressos para crianças, existe uma norma que tem que ser cumprida: crianças de zero a dois anos, não pagam ingressos e tem um sentido técnico. Uma criança de zero a dois anos não ocupa uma cadeira. De dois anos a doze anos, paga-se meio ingresso. Agora se não, está acontecendo assim, a sociedade tem que realmente buscar os seus direitos.

Com relação à venda de ingressos de meia entrada sem efetivo controle, isso não é fácil de explicar. Por exemplo: quando se viaja de avião, crianças de zero a dois anos não ocupam uma cadeira. De dois anos a um dia a doze anos têm que pagar o valor de uma cadeira. Não sei se a sociedade concorda com isso, não me cabe julgar.

No que se refere ao assunto aqui em debate sobre a prevenção, não é só de povo. Em primeiro lugar é preciso que haja uma compreensão, que Saúde é responsabilidade do Governo, mas todos nós temos que fazer parte desse acompanhamento: Deputados, a sociedade organizada, enfim todos. E o Governo da Frente Popular tem demonstrado atitudes muito responsáveis no que se refere ao trato das patologias, das doenças que ocorrem, inclusive, com surtos, etc. Estão aí os Hospitais do Câncer, do Idoso e da Criança.

... devo dizer do Deputado Donald como médico, como Parlamentar de Oposição, cobrar, contudo observa-se que V. Exa. é coerente, responsável. Agora não é possível se transformar a Saúde num paraíso em 15 anos. Dificuldades existem, mas há uma preocupação sim, Governo da Frente Popular tem agido com responsabilidade; agora, nem tudo acontece na medida da ansiedade, de críticas ou de pessoas que realmente necessitam que as coisas aconteçam.

Nós temos acompanhado o esforço do Governo do Estado através da Secretaria de Saúde. Esta Casa aprovou, ano passado, no 2º semestre uma lei criando o Instituto de Serviço Social de Saúde, que é uma empresa pública privada para dar condições à mobilidade administrativa do Governo, no que se refere à contratação de profissionais. E temos exemplos claros disso: é muito difícil contratar Neurocirurgião, Anestesiista, pois eles não vêm para o Acre ganhar três, quatro mil reais, deixar o conforto do Rio de Janeiro, da beira mar, das suas famílias para morarem aqui. Mas com essa lei que foi aprovada por todos nós, o atendimento à população irá melhorar. Inclusive o Governo foi criticado, pois questionava-se a estabilidade desses profissionais. Todavia, o que interessa para uma pessoa pobre, carente, que mora nas matas, nos bairros distantes é a atenção do Estado. O povo não está preocupado se o sistema de contratação é com carteira assinada ou contrato provisório, se é grupo de trabalho, se é servidor público, ou não. O que interessa é o atendimento chegar ao necessário, ao ser humano.

Nós já estamos aqui repetidas vezes dizendo que todos nós fomos eleitos pelo povo para representá-lo. Na verdade, essa tarefa cabe a todos nós e o nosso Governo tem sim, se preocupado, tem demonstrado um grau de responsabilidade visível no que se refere à Saúde.

Obrigado.  
(Sem revisão do orador)

**Deputada IDALINA ONOFRE (Líder do PPS) -** Senhor Presidente, Deputados Ney Amorim e Delorgem Campos que não

acham culpado em lugar algum, e ainda dizem que o Governo não encobre o sol com a peneira; mas eu lhes digo que o Governo encobre os problemas com uma cortina de fumaça. Portanto, não dá para aceitar que não existam culpados.

Deputado Ney Amorim, dizer que o Governo vai fazer a reforma da maternidade, a qual não foi nem licitada, para depois instalar um mamógrafo. É muito complicado, porque assim como o Betinho dizia: iQuem tem fome tem pressa! Eu digo: Quem tem Câncer tem pressa. E todos nós sabemos que o tempo entre o diagnóstico e o tratamento faz uma grande diferença, pois quanto mais rápido se iniciar o tratamento contra o Câncer, maior é a chance de cura. E também não acho justo que uma pessoa que mora no sertão tenha que vender as galinhas do seu quintal para pagar um exame de mamografia. E o remédio quem vai pagar?

O Senhor vem dizer que o Governo vai licitar, vai fazer não sei mais o quê, vai fazer propaganda política e depois vai colocar o mamógrafo. Deputado Ney, há dois anos, eu levei o Secretário na clínica, e de lá para cá, muitas mulheres já morreram por falta de um exame que detectasse o Câncer na fase inicial. Isso possibilitaria um maior percentual de cura.

Não dá para aceitar o Senhor dizer que vai fazer a reforma no hospital, para depois instalar um mamógrafo. E eu não falo só pelo povo de Cruzeiro do Sul, mas também pelo povo dos nove municípios que utilizam o Hospital Geral de Cruzeiro do Sul, ao qual chamam de maternidade. Ali, a situação é estática. Então, não dá para esperar nem um dia: ou faz-se algo agora ou teremos que alertar as pessoas, porque elas estão muito pacatas, aceitando tudo sem reagir. Portanto, as mulheres vão ter que começar a exigir os seus direitos.

(Sem revisão do orador)

## ORDEM DO DIA

Aberta a Ordem do Dia, o Senhor Secretário procedeu à leitura do **Requerimento n. 1/2009**, de autoria do Deputado **Luiz Gonzaga**, o qual solicita a retirada do Projeto de Resolução n. 1/2009, que altera a redação do § 1º do art. 84 da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno.

Em discussão, não houve oradores.

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÉS**) informa ao Deputado Luiz Gonzaga que seu Requerimento foi deferido.

Está encerrada a Ordem do Dia.

## EXPLICAÇÃO PESSOAL

Deputado **NEY AMORIM** (Líder do PT) informa ao Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos e amigas que se encontram no Salão do Povo, Imprensa, a minha volta a esta tribuna é para dizer a nobre Deputada Idalina Onofre que não tenta confundir as coisas, porque nós sabemos e foi dito aqui desta tribuna da preocupação do Governo do Estado com a questão de Saúde Pública, principalmente em relação à saúde da mulher.

Foi comentado desta tribuna, inclusive, da primeira reconstituição da maternidade realizada neste Estado e em momento algum eu disse para V. Exa. e para a população de Cruzeiro do Sul que teriam que esperar dois anos para que fossem realizados procedimentos de prevenção do Câncer de Mama. A nobre Deputada vem à tribuna tentar confundir as pessoas. Inclusive o Governo já está realizando esses procedimentos neste Estado. O que eu disse a V. Exa. é que apesar da reforma da Maternidade, aquela Unidade de Saúde será transformada no Hospital da Mulher e da Criança.

Iniciei o meu pronunciamento parabenizando V. Exa. pela sua preocupação. Mas V. Exa. parece que não quer que as coisas sejam realmente realizadas, para continuar acusando o Governo do Estado e a Secretaria de Saúde de dizer que nada está acontecendo. Pelo contrário, a Secretaria de Saúde do Estado através do Secretário Osvaldo Leal e toda a sua equipe tem se preocupado, efetivamente, com a questão de Saúde Pública, com a questão de saúde da mulher e da criança. Como já disse aqui: Saúde é uma coisa complexa.

Agora vir a tribuna desta Casa e querer discordar do que eu disse, nobre Deputada Idalina Onofre, com todo o respeito que eu tenho por V. Exa., eu não aceito, porque se V. Exa. está de fato preocupada, eu e o Governo do Estado também estamos.

Acho que esse debate tem que ser tratado aos moldes como colocou aqui o nobre Deputado Donald Fernandes, que é um condecorado da área de Saúde. Ele é um Parlamentar de Oposição, que critica, mas fala de acordo com o que conhece. Entendo, nobre Deputada Idalina Onofre, em nenhum momento eu disse que o povo de Cruzeiro do Sul iria ter que esperar uma eternidade para que fosse realizado esse tipo de atendimento.

Há pouco tempo as pessoas tinham que sair daqui de Rio Branco para procurar atendimento fora do Estado e hoje nós já temos procedimentos realizados na capital. O que eu disse para V. Exa. é que para esse atendimento chegar a Cruzeiro do Sul, vai demorar porque precisamos de uma estrutura que possa comportar esse tipo de atendimento às mulheres daquele município.

(Sem revisão do orador)

Deputada **IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) informa ao Senhor Presidente, Senhores Deputados, Deputado Ney Amorim, V. Ex. tem todo o direito de discordar das minhas opiniões, pois estou aqui com o papel de defender o Governo, já que V. Ex. é da Base de sustentação do mesmo, mas eu estou aqui cumprindo o meu papel, que é defender os direitos das mulheres e de quem é negado. Ou seja, de todas as pessoas que nós encontram deveres a cumprir.

Eu não estou confusa, estou bem tranquila e consciente do que estou dizendo e repito: há dois anos foi prometida a reforma do Hospital Geral de Cruzeiro do Sul. Os Deputados José Luis e Perpetua de Sá estavam presentes quando o Secretário retirou as pessoas que estavam naquele hospital e as levou para a parte clínica do Hospital Juruá, onde foram instalados precariamente. A maternidade é uma ala funcionária como pediatria e segundo eles, seria por pouco tempo.

Se há dois anos não foi feito nada, se ainda vai ser feito alguma coisa? Acredito Deputado Donald, que quando estiver próximo da eleição, vai colocar uma placa bem bonita lá, informando o valor da reforma daquele hospital.

Deputado Donald Fernandes, V. Ex. como médico sabe que em um tratamento de Câncer, o diagnóstico precoce é fundamental. Se for detectado um pequeno nódulo no seio de uma mulher, hoje, ela terá 80% de chances de cura. À Deputado Ney Amorim, V. Ex. vem dizer-me que temos que esperar a reforma da estrutura e a compra do mamógrafo, quando já tem um local e o exame pode ser feito na hora que não é caro. Eu não deixaria ninguém da minha família esperar que primeiros realizem a reforma de um hospital para depois fazer o exame. O Deputado Mazinho Serafim não esperou o médico dar o diagnóstico da sua filha, pois nesse caso hoje ela não estaria viva. V. Ex. agiu certo, a saúde é fundamental e nós podemos brincar com saúde pública. V. Ex. diz isso Deputado Ney Amorim, porque não precisa vender as galinhas do terreiro para fazer uma mamografia que custa R\$ 150,00 lá no Vale do Juruá. ... o mesmo preço daqui; lá não está se extorquindo ninguém.

Se V. Ex. for lá na Casa de Passagem vai ver que tem uma mulher lá que já veio duas vezes aqui para Rio Branco para realizar um exame de colonoscopia, Deputado Donald Fernandes. A despesa que essa pessoa está tendo, a angustia e a agonia que ela sente por não fazer este exame são imensos. Ela está sendo joguete de pessoas irresponsáveis, que não têm nenhum compromisso com a população.

que sô defendem os seus direitos enquanto o direito do povo estificando em último plano.

**Deputado DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB ñ EM APARTE) ñ Agradeço o aparte e quero fazer alguns esclarecimentos: quando se detecta o nôdulo, o Câncer já está adiantado. O que detecta alteração vascular e microcondensação, é o mamôgrafo, equipamento indispensável na prevenção. O autoexame é uma prevenção, o pobre, já não resolve o problema. Segundo esclarecimento: eu digo que V.Ex.™ está exatamente certa, porque aqui em Rio Branco o mamôgrafo estava quebrado por muito tempo e pelo clamor das pessoas formadoras de opinião e das Deputadas, eles começaram a contratar os serviços da Clínica do Bestene. E por que não contratar um serviço particular no Município de Cruzeiro do Sul como foi feito aqui? Isso é apenas um reforço, não tem sentido não fazer em Cruzeiro do Sul, numa clínica particular.

**Deputada IDALINA ONOFRE** (Líder do PPS) ñ Obrigado Donald Fernandes e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento. Gostaria de dizer que fiquei atônito emocionada quando ouvi o discurso do vice-Presidente José Alencar e atônito copiei, textualmente, o que ele falou: iSe o povo brasileiro tivesse o atendimento que eu tive, a expectativa de vida seria melhor. E no final ele olhou com um olhar de tristeza e disse: iSinto culpa por isso. Eu não quero, ao final de um mandato de quatro anos, admitir que tenho culpa, por mim, mas deixarem seus filhos pequenos tristes, de ver meus chorando por perder seus filhos, como no caso dessa moça de mais 30 anos. Hoje, nós vemos pacientes atônitos de 17 anos. Moram na minha casa uma moça de 22 anos que há dez faz tratamento. ... justo isso? Eu não quero ser culpada de omissão. Obrigada.

(Sem revisão do orador)

**Deputado MAZINHO SERAFIM** (PSDB) ñ Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Deputada Idalina, eu fico assim, porque o Deputado Ney Amorim falava pouco na tribuna e agora que é Líder do Partido dos Trabalhadores tem que defender o Governo. Entendo que ele vem aqui e inventa alguma coisa.

Há um ano, o Deputado Ney Amorim falou-me que iam pagar cinco reais pelo quilo da borracha nativa, quer dizer, nem de borracha o Deputado Ney Amorim entende, porque depois que a Senadora Marina Silva deixou o Ministério, o outro Ministro sugeriu que o preço da borracha nativa fosse para R\$ 3,50. E dia dois ou três vai ser a reunião, em Manaus, para tratar do preço da borracha e garantir o preço mínimo para os Estados da Amazônia, porque não é só para o Acre. O preço da borracha nativa vai ser de R\$ 3,50, Deputado Ney Amorim, para toda a Amazônia Legal. E não cinco reais como V.Ex.™ disse que iam pagar um ano atrás.

A Deputada Idalina Onofre conhece muito bem a região de Cruzeiro do Sul e sabe que lá, a vida é difícil. As pessoas realmente têm que vender galinha ou atônito fazer um empréstimo para fazer uma mamografia. Ela está falando porque sabe o problema da Saúde no Vale do Juruá. Deputado, quero falar para o Senhor, principalmente que se eu não tivesse tirado a minha filha daqui, hoje ela não estaria entre nós. Uma menina de quinze anos que teve um rim praticamente perdido em seis meses. E poderia afetar o outro rim se ela tivesse contraído uma bactéria como aquela modelo, a qual faleceu há poucos dias, contraiu.

Ontem, eu estive naquele belo estúdio, onde querem que seja realizada a Copa do Mundo, só que a duzentos metros dali, o que se vê é uma favela, com esgotos a céu aberto e as pessoas contraindo Dengue. A esposa de um segurando da Assembleia está grávida de oito meses e pegou Dengue. Ela está entre a vida e a morte. Deputado Ney Amorim, essa é a Saúde de primeiro mundo que V.Ex.™ fala que existe no Acre; mas o Senhor está no seu papel de Líder do PT, mas também é obrigado do Governo fazer investimentos na Saúde. Eu quero que o Senhor venha a Cruzeiro do Sul, a Tarauacá e a Sena Madureira para ver como está a Saúde

nesses municípios. E você também a Fundação Deputado, V.Ex.™ tem dinheiro para pagar um médico particular, por isso que V.Ex.™ fala tanto bem para defender o Governo; mas esse é o seu papel, já que o Senhor é o Líder do PT.

Eu não vou conceder-lhe o aparte, agora, porque o Senhor está muito nervoso. Eu sei que o seu papel é defender o Governo; mas nós da Oposição temos que aguentar tudo isso calados? Eu não aguento. Eu fui expulso do PT, porque reivindiquei saneamento básico para o Segundo Distrito. E o Senhor Carioca não concordou e veio para cima de mim. E para ele, o errado sou eu. Ele me humilhou, me expulsou do PT, ele fez o que quis; mas ele não vai me calar, porque eu não tenho medo, ouviu?

**Deputado LUIZ CALIXTO** (Sem Partido ñ EM APARTE) ñ Deputado Mazinho, primeiro eu quero manifestar a minha satisfação com a cirurgia que foi efetuada nessa moça que padecia dessa doença terrível que é o Câncer de Mama, a qual aflige muitas mulheres neste Estado. Quero dizer-lhe que ela é uma privilegiada entre tantas, já que teve a possibilidade de fazer a reconstrução da mama. Portanto, eu estou muito satisfeita por essa moça, a qual eu conheço de vista, aqui pela Assembleia. Eu tenho certeza de que a autoestima desta moça está nas nuvens e com justa razão. E nós temos que elogiar esse tipo de ação. Agora, pegar esse caso único e transformá-lo numa referência da Saúde do Estado do Acre, nós não concordamos, porque isso é uma coisa que ainda está muito distante. E o mesmo acontece em relação ao transplante de rim. Em que pese todos os investimentos que foram feitos, eu conheço pessoas que faziam hemodiálise aqui e que foram fazer transplante fora do Estado. Ontem mesmo, eu recebi uma ligação do meu amigo Itanilson que está convalescendo de uma cirurgia para transplante. Entendo, o Governo de forma muito espalhafatosa pega um caso desse e quer transformá-lo em referência, como se aqui a Saúde fosse decente; mas nós sabemos que não é. Qualquer pessoa de bom senso percebe que nós ainda estamos muito distantes. Cruzeiro do Sul, o segundo maior município do nosso Estado, atende além da sua população a de outros cinco municípios, por isso a Deputada Idalina está apelando ao Governo que contrate uma empresa particular para realizar os exames de mamografia. Aqui em Rio Branco, se não, me engano, tem um aparelho, o qual passa a maior parte do tempo sem funcionar. Portanto, a Saúde básica que deve prestar o primeiro atendimento, não funciona. Vou na antessala do Pronto-socorro e nos Centros de Saúde ver como estão lotados, principalmente agora por causa da Dengue. Entendo, o Governo não pode pegar um caso e transformá-lo em referência como se a Saúde no Estado funcionasse dessa forma para todas as pessoas.

**Deputado MAZINHO SERAFIM** (PSDB) ñ Eu agradeço o aparte do Deputado Luiz Calixto que veio corroborar com o que eu falei, ou seja, nós não temos aqui no Acre uma Saúde de primeiro mundo. E não só, nós temos esses casos da mamografia e do implante de mama, há outros, como por exemplo, nós temos que desenvolver campanhas que informem as mulheres que elas devem fazer exames de seus filhos com um ano, dois anos de idade, para saber se eles estão com infecção urinária, a fim de curá-los dessa doença, caso contrário eles podem perder um rim e elas nem vão saber.

Eu fiquei sabendo agora que se a criança tiver uma infecção urinária e não for tratada, ela pode perder um rim, mas só vai saber disso, quando estiver com quinze, dezenas de anos, como foi o caso da minha filha. Por isso, temos que criar mecanismos para prevenir, a fim de que essas crianças, no futuro, não sejam dependentes das máquinas da Fundação para fazer hemodiálise.

**Deputado DONALD FERNANDES** (Líder do PSDB ñ EM APARTE) ñ Deputado, eu quero esclarecer que essa cirurgia de mama, não é a primeira que é feita no Acre; apenas é a primeira feita pela rede pública, mas ela já é feita largamente na rede privada. Entendo, não é uma novidade no Acre.

Deputado **MAZINHO SERAFIM** (PSDB) ñ Deputado, eu peÁo-lhe desculpas e quero dizer para V. Ex.<sup>TM</sup> que o nosso debate político n,,o entra na nossa amizade pessoal. Eu n,,o passei a palavra para V. Ex.<sup>TM</sup> porque eu percebi que o Senhor estava nervoso e poderia n,,o se conter no microfone.

(Sem revis,,o do orador)

Deputado **DELORGEM CAMPOS** (Líder do PSB) ñ Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu n,,o pretendia voltar a esta tribuna hoje, mas como fui citado pela Deputada Idalina Onofre, quero me pronunciar. Ela fez uma afirmaÁ,o com a qual eu concordo em gínero, n'mero e grau. Ela est· perfeitamente saud·vel e n,,o est· confusa. Est· t,,o saud·vel, que a sua intenÁ,,o È confundir as opiniões, levando a acreditar que se um produtor rural, pobre, vendeu o galo e a galinha do terreiro para salvar a famíllia, È culpa do Governo.

A populaÁ,o deve ficar atenta aos nossos discursos, pois ao contr·rio da Deputada, eu disse aqui que o Governo tem se preocupado com a Sa·de no nosso Estado. Temos que esclarecer essa quest,,o, sen,,o, qualquer pessoa que venha a sofrer problemas de sa·de achar· que a culpa È apenas do Governo.

O Deputado Mazinho levou sua filha para fora do Estado, porque ele tem condiÁies. Ent,,o, o nosso objetivo È o mesmo: atender as camadas mais necessitadas da sociedade. PorÈm, essa n,,o È uma tarefa f·cil. ... f·cil atirar pedras, mas precisa haver mais compreens,,o. N,,o estou defendendo a lentid,,o do avanÁo no trato com a sa·de, no entanto, n,,o podemos achar que o Governo È o vil,,o, o carrasco, o ruim e que tudo o que acontece de errado na Sa·de È sua culpa. E a sociedade onde est·? O Governador È mero empregado do povo e cabe a nÙs fazer as crÍticas. NÙs, da Base do Governo tambÈm cobramos do nosso Governo, e muito, mas somos sensÍveis, porque sabemos que h· uma preocupação do Governo com essa ·rea e ele atua atravÈs de diversos Úrg,,os, conforme foi explicado aqui. O que o Acre precisa, sobretudo na capital, È de ampliaÁ,,o do n'mero de leitos. Isso È ineg·vel. Todavia, o discurso da Deputada Idalina me parece um pouco populista. Se o Governo que detÈm o poder para melhorar a sa·de p`blica, n,,o faz, quem far·? Ela? Quem tem que fazer È quem est· com o poder, no caso Governo e o Prefeito.

Temos que entender essas coisas, pois n,,o se pode dizer que o Governo da Frente Popular È irrespons·vel, que faz pouco caso da Sa·de. TambÈm n,,o podemos admitir que se diga que nÙs queremos tapar o sol com a peneira. Ent,,o È preciso ter cuidado com esse discurso de comoÁ,,o.

Deputado **NEYAMORIM** (Líder do PT - EM APARTE) ñ Deputado Delorgem Campos, quero parabeniz·lo pela lucidez, pela maneira Ètica e pelo conhecimento de causa com que V. Ex.<sup>TM</sup> aborda as questões da Sa·de. Eu tambÈm n,,o concordo com pronunciamentos, desta tribuna, que tentem confundir as pessoas, para fazer a polÍtica pequena, barata. A polÍtica da comoÁ,,o; principalmente quando se trata de um assunto t,,o delicado e complexo. Eu n,,o vim a esta tribuna, exercer o meu papel de Parlamentar, preocupado com a Sa·de no nosso Estado, por conhecer e saber que o Governo tem se preocupado e j· esta investindo e trabalhando nesse sentido. Vamos lembrar de pouco tempo atr·s, antes do Governo da Frente Popular, como era a Sa·de do nosso Estado. O que era feito para salvar a vida das pessoas. ... muito f·cil criticar, ts vezes, atÈ sem conhecimento de causa. Falar de Cruzeiro do Sul, como a Deputada Idalina Onofre, que eu gostaria que estivesse no Plen·rio para ouvir meu discurso. Antes, se quisesse realmente, salvar a vida de alguÈm, tinha que sair do Estado. Hoje nÙs temos tratamento com qualidade aqui mesmo. N,,o temos sa·de de primeiro mundo. Isso n,,o foi dito, mas estamos avanÁando. O Governo do Estado, atravÈs da Secretaria de Sa·de, est· no caminho certo e acredito que com esse trabalho que vem sendo feito, com a competÍncia dos nossos Secret·rios, e do nosso

Governador Binho Marques, sobretudo com o seu interesse em cuidar da sa·de da mulher, da crianÁA, do idoso, nÙs avanÁamos muito nessa quest,,o de sa·de. Mas aqui, temos que tratar de maneira sÈria, sem politicagem. Preocupados e comprometidos apenas com a sa·de e a vida das pessoas.

Deputado **LUIZ CALIXTO** (Sem Partido ñ EM APARTE) ñ Deputado Delorgem, muitas vezes, nesta tribuna ou no microfone, nÙs nos exaltamos e sem querer, talvez, fazemos afirmaÁies que n,,o s,,o verdadeiras. N,,o È o seu caso neste momento, mas È muito temer·rio um Deputado governista assumir a tribuna ou dizer, em aparte, que um Parlamentar da OposiÁ,o est· fazendo politicagem com a Sa·de; que est· fazendo encenaÁ,o, jogando com a emoÁ,o. N,,o foi exatamente com essas palavras, mas È a mesma coisa. SÙ se expressa dessa maneira, quem n,,o anda por este Estado; quem vai a um centro de sa·de e n,,o conversa com os pacientes ou com os funcionários, visita apenas o diretor. Em Tarauac·, minha cidade, realiza-se um evento que j· se tornou permanente no calend·rio da cidade: todos os domingos, invariavelmente, depois da missa, famíllias se re·nem na praÁa da cidade para fazer bingos, para angariar recursos para alguÈm vir para c·, a procura de tratamento de sa·de. Fazem isso exatamente porque o sistema È falho; n,,o È gerenciado com a competÍncia que deveria ser. Quando V. Ex.<sup>TM</sup>, fala que o Governo n,,o È culpado de tudo, eu fico me questionando: quem È ent,,o? Porque o recurso para a Sa·de vem para o Governo, n,,o vem para OposiÁ,o ou para o Senhor e muito menos para mim. Ano apÙs ano, a conversa È a mesma; È a ultrassonografia que n,,o funciona, a falta de mÈdicos, o aparelho de mamografia que quebrou. Ou seja, nÙs j· deveríamos estar discutindo outros assuntos, porque isso È elementar, isso È o b·sico do que temos que ter na Sa·de. Esse argumento de que melhorou n,,o convence. Evidentemente que temos que melhorar, porque as coisas n,,o andam para tr·s. Mas nÙs n,,o somos os herdeiros polÍticos desse fracasso da Sa·de no nosso Estado, que est· incrustado na Frente Popular. Ou o Senhor JosÈ Bestene n,,o era o ladr,,o da Sa·de? NÙs n,,o somos os culpados disso. O que nÙs queremos È daqui para frente andar, progredir muito mais. NÙs queríamos que esse debate do b·sico j· tivesse sido eliminado. Em Tarauac· h· um hospital que est· h· cinco anos esperando a conclus,,o.

Deputado **DELORGEM CAMPOS** (Líder do PSB) ñ Deputado Calixto, se V. Ex.<sup>TM</sup> atribui a responsabilidade dos problemas da Sa·de apenas ao Governo, perfeito. Mas seria ent,,o dos governos federal, estadual, que È o que eu estou defendendo e o municipal, que È onde deve comeÁar a Sa·de b·sica. Ent,,o, por que as prefeituras n,,o cumprem o seu papel? N,,o È sÙ o Governo do Estado, h· outras inst·ncias, outros poderes que tím a mesma obrigaÁ,o e a sa·de p`blica deve iniciar nos postos de atendimento.

Quero enfatizar que eu jamais viria aqui tapar o sol com a peneira. Se houve ladr,,o na Sa·de, na EducaÁ,o, no transporte, no Deracre, pouco me interessa. Ali·s, n,,o gosto de conversar com ladr,,o, porque n,,o gosto dessa classe. Daqui para frente, vamos trabalhar sem roubo e se houver, comprove e me avise, porque atÈ agora n,,o foi comprovado essa pr·tica no Governo que eu defendo. Se acontecer, al· me pronunciarei e enquanto indivÍduo do meu partido posso atÈ me rebelar contra ele.

O Governo tem sim, feito esforÁos. Jamais diria que temos Sa·de de primeiro mundo, pois isso n,,o vai existir em lugar nenhum, mas ele tenta melhorar. Sa·de p`blica È responsabilidade do Governo, mas tambÈm da sociedade como um todo.

(Sem revis,,o do orador)

O Senhor Presidente (**EDVALDO MAGALHÃES**) ñ Comunicamos aos Senhores Deputados e Deputadas que retornaremos aos nossos trabalhos na prÙxima quinta-feira. Um bom carnaval a todos.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Sess,,o e convocamos outra para dia e hora regimental.

## SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVA

Ata da segunda reunião da Comissão de Representação Interna instituída pela Resolução n. 5/2008, realizada em 30 de dezembro de 2008.

PRESIDÊNCIA: Deputado EDVALDO MAGALHÃES

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Deputado EDVALDO MAGALHÃES (BPR), presentes os Deputados WALTER PRADO (PSB), CHAGAS ROMÃO (PMDB) e JOSÉ CARLOS (PTN), membros da Comissão de Representação Interna instituída pela Resolução n. 5/2008, foi iniciada a reunião. Após lida a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente comunicou que a pauta dos trabalhos consistia em dar conhecimento à Comissão de que o Deputado Juarez Leitão havia efetivado sua renúncia ao cargo de Deputado estadual, mediante ofício encaminhado à Presidência, bem como do recebimento, no dia 26 de dezembro passado, do OF. GABDES N. 88, datado de 24 de dezembro de 2008, encaminhando a segunda via da petição inicial, os documentos que a instruíram e o despacho exarado ao Mandado de Segurança Preventivo impetrado pelo Partido dos Trabalhadores - PT - Processo n. 2008.003386-9, no qual o Desembargador Feliciano Vasconcelos, Relator do processo, determinava a posse do 1º suplente do Partido dos Trabalhadores, em eventual vaga decorrente de provável ato de renúncia do Deputado Juarez Leitão e o encaminhamento das informações que entendesse necessárias à instrução do processo, no prazo de dez dias. O Senhor Presidente acusou, ainda, o recebimento do OF/PGE/PJ N. 56-08-0065184, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando cópia da supracitada liminar, para adoção das providências cabíveis e solicitando audiência para definição do conteúdo das informações que deverão ser prestadas ao Poder Judiciário. Em seguida, após breve discussão acerca dos expedientes recebidos, o Senhor Presidente argumentou que não competia à Comissão discutir a determinação judicial e tão-somente cumprí-la, argüindo entender que, neste momento, os questionamentos a respeito da matéria deveriam ser feitos em outras instâncias, ao que os demais membros da Comissão aquiesceram. Tendo em vista que nesse período de festas de ano novo alguns membros da Comissão de Representação Interna se ausentaram da Capital, decidiu-se, unanimemente, que às dezessete horas daquele mesmo dia seria dada posse ao suplente de Deputado Mérila Albuquerque, momento em que o Presidente solicitou à secretaria que o comunicasse daquela decisão e o convocasse a comparecer às dezessete horas, no Plenário da Casa, para que fosse efetivada a posse dentro dos princípios constitucionais. Ato sequente, foi suspensa a reunião para aguardar a chegada do suplente convocado. Reabertos os trabalhos e realizada a solenidade de posse, em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Casa, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu Rosana Maria Cruz Cavalcante, *[Assinatura]*, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente.

PARECER N. 121 /2008

PROJETO DE LEI N. 102/2008

AUTORIA: Deputado JOSÉ LUIS

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Artur José Silva Palma Duarte."

RELATOR: Deputado DELORGEM CAMPOS

### I - RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposição acima mencionada, de autoria do Deputado José Luis, que Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Artur José Silva Palma Duarte.

Com amparo regimental no § 1º do art. 24, da Resolução 86/90-Regimento Interno desta Casa Legislativa para apreciação e ao final receber parecer.

O Sr. Artur José Silva Palma Duarte nasceu no dia 8 de agosto de 1972, na cidade de São Paulo, formado em Administração de Empresas, casado com Ana Carolina Atallah Duarte, têm dois filhos, João Pedro e Gustavo.

Em janeiro de 2004, veio para o Acre, e, em fevereiro do mesmo ano começou a administrar as empresas da família, Xapuri Motors e a Acrediesel, que geram cerca de 110 empregos diretos.

### II - PARECER

Ante o acima relatado não encontramos óbices do ponto de vista constitucional e regimental somos pela APROVAÇÃO da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais membros desta Comissão.

É o parecer

S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"  
4 de dezembro de 2008

Deputado DELORGEM CAMPOS  
Relator

### III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

#### TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)

LUIZ CALIXTO (PDT)

DELORGEM CAMPOS (PSB)

#### SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)

NEY AMORIM (PT)

HELDER PAIVA (BPR)

WALTER PRADO (PSB)

CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 121 /2008

PROJETO DE LEI N. 103/2008

AUTORIA: Deputado JOSÉ LUIS

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano a Sra. Osmarina Catrina Monstrezo."

RELATOR: Deputado MOISÉS DINIZ

### I - RELATÓRIO

Em conformidade com as diretrizes constitucionais e regimentais, o insigne subscritor encaminha à esta Corte Legislativa a proposição acima supracitada, para análise e ao final receber parecer.

Nos termos do § 1º, inciso XII, do art. 24 do Regimento Interno desta Casa Legislativa reúne a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciar a matéria.

A presente matéria encontra esteio regimental e constitucional na Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c o inciso I do art. 76, da Resolução 86/90 - Regimento Interno desta Casa, com objetivo de analisar o currículo da Sra. Osmarina Catrina Monstrezo.

Osmarina Catarina Monstrezo nasceu no dia 13 de junho de 1956, na cidade de Ubirajara (SP). Formou-se em contabilidade e geografia. Desenvolveu várias atividades científicas como Micro Zoneamento das quatro zonas de riscos de Rio Branco, Educação Ambiental como Ciência Interdisciplinar e sobre Reservas Extrativistas no Estado do Acre, Uma Pausa para Reflexão e o Estado Acre - Cartilha, trabalhos reconhecidos por cientistas respaldados e que contribuiram com o quilate científico local.

Trabalhou em várias instituições de ensino, tanto no setor público como no privado. Sua vida tem sido dedicada à Educação que, para ela, precisa sempre estar inovando e modificando, com objetivo de desenvolver uma sociedade mais justa, mais humana.

Dante de seu compromisso com o desenvolvimento educacional é justo prestar-lhe esta homenagem concedendo-lhe o título de Cidadão Acreano.

### II - PARECER

Nesta ordem e estando consolidada ao comando constitucional e regimental a competência reservada ao subscritor para propor a matéria em tela, declino-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 103/2008, respeitando, contudo, decisão dos demais membros desta Comissão e do soberano Plenário deste Parlamento.

É o Parecer

S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

Deputado MOISÉS DINIZ

Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 111 /2008

PROJETO DE LEI N. 105/2008

AUTORIA: Deputado GILBERTO DINIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Douglas Jonathan de Souza."

RELATORIA: Deputado LUIZ CALIXTO

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Projeto de Lei n. 105/2008, de autoria do Deputado Gilberto Diniz, que "Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Douglas Jonathan de Souza".

A proposição é resguardada pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei n. 1.177 de 1996, c/c I do art.76 do Regimento Interno que concede "Título de Cidadão Acreano".

O Sr. Douglas Jonathan de Souza é natural de Fortaleza-CE. Nasceu no dia 18 de janeiro de 1972, é filho de Francisco Rosendo de Souza e Francisca Santiago de Souza. É casado com Simone de Azambuja Santiago e pai de Douglas Jonathan de Santiago de Souza Filho. Chegou ao Acre como militar do Exército Brasileiro, através do 7º BEC em janeiro de 1996.

Exerceu a função de Diretor Administrativo da Secretaria de Administração e Recursos Humanos de 1999 a 2008.

Formado em Ciências Políticas pela Universidade Federal do Acre-Ufac e em Direito pela Faculdade da Amazônia Ocidental.

Atualmente, exerce as funções de advogado e de Diretor da Escola de Governo nessa capital.

Justa, portanto, a homenagem que se faz a tão ilustre cidadão por sua atuação em nossa sociedade e pelo excelente trabalho que desenvolve com humanidade e competência.

II - PARECER

Estando o projeto de lei, ora apresentado, em estrita obediência aos ditames legais e constitucionais, declino pela APROVAÇÃO da referida matéria, respeitando a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer

S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008.

Deputado LUIZ CALIXTO  
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 112 /2008

PROJETO DE LEI N.106/2008

AUTORIA: Deputado NEY AMORIM

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Geraldo Donizete Lino".

RELATOR: Deputado TAUMATURGO LIMA

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei n. 106/08, de autoria do Deputado Ney Amorim, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Geraldo Donizete Lino."

O senhor Geraldo Donizete é natural de São Paulo, reside em Rio Branco há 22 anos, é casado com a Senhora Rita Maria Ferreira Costa Lino e pai de cinco filhos. É Formado pela Universidade de Vila Velha, no Rio Grande do Sul, em Química Industrial.

Seu primeiro emprego foi numa salgadeira no Distrito Industrial onde beneficiava couro. De lá para cá fez parceria com um grupo de empresários do Rio Grande do Sul e hoje gerencia a Exportadora e Beneficiadora de Couro Bom Retiro.

Por estes e tantos outros motivos é que achamos justo e oportuno homenageá-lo concedendo este Título de Cidadão Acreano, como forma de expressar nossa gratidão por quem tanto bem fez e continua fazendo à sociedade acreana como um todo.

#### II - PARECER

Estando o Projeto de Lei n. 106/08, resguardado pela Lei n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c I do art. 76, do Regimento Interno desta Casa e em estrita obediência aos ditames legais e regimentais, declino pela **APROVAÇÃO** da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer  
S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 de dezembro de 2008

Deputado TAUMATURGO LIMA  
Relator

#### III - PARECER

**PRESIDENTE:** Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

#### TITULARES:

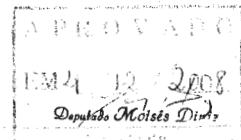
Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

#### SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)



PARECER N. 146 /2008

MOÇÃO n. 7/2008.

AUTORIA: Deputado José Luis

EMENTA: "Moção de Aplauso a Sra. Denise Castelo Bonfim".

RELATOR: Deputado MOISÉS DINIZ

#### I - RELATÓRIO

De autoria do insigne Deputado José Luis, Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para receber o devido parecer a Moção acima emanada, que por distribuição coube-me a relatoria.

Na sua justificativa da matéria, o autor aduz que:

O objetivo deste projeto é agraciar uma das personalidades acreanas que mais vem contribuindo com a "arte de fazer justiça". Ao longo dos anos, a justiça do Acre vem dando uma resposta contundente a sociedade acreana, prova disso são os crimes que há anos não eram elucidados e hoje começam a eclodir e serem elucidados. Mudança esta, que não seria possível sem citar as atividades da Juíza Denise Castelo Bonfim. Aguerrida e motivada por fazer justiça, suas sentenças são sempre acompanhadas do bom senso, humanidade e principalmente de honestidade e imparcialidade.

Nos últimos meses, elevou sua notoriedade com a expedição de mandatos de prisões de vários acusados de desenvolvimento com o assassinato do Médico Abib Cury, morto em 1997, em Rio Branco.

Casada, mãe de dois filhos, ela foi diarista e garçonete nos Estados Unidos e Portugal antes de voltar para o Acre, formada. Aqui fez concurso público para juíza e passou. Hoje é uma das mais respeitadas e temidas juízas do Estado. Suas sentenças falam por ela. Temida pelos bandidos acreanos do colarinho branco e também pelos sem colarinhos, Denise Bonfim, acreana que se formou aos 19 anos pela Universidade de Vila Velha - ES.

Denise Bonfim conseguiu o que poucos conseguem: construir uma carreira sólida, fazendo justiça com caráter ilibado e sem ações tendenciosas, e isso é fato da dedicação de uma grande mulher que tenta como objetivo fazer justiça. Por isso, é mais do que justo prestar-lhe esta homenagem.

Estando de comum acordo com as palavras do autor da matéria e sabendo que a magistrada vem, cada vez mais, colaborando com o desenvolvimento social de nosso Estado para dar segurança à nossa sociedade, achamos que a homenagem se faz pertinente a essa nobre mulher que não mede esforços para manter a justiça no caminho certo.

#### II - PARECER

A Moção de Aplauso n. 7/2008, proposta pelo deputado José Luis, de homenagear a Juíza Denise Bonfim é mais do que justa, por isso, não podemos deixar de votar pela **APROVAÇÃO**, levando-se em conta sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, respeitando, contudo, os demais membros desta Comissão.

É o parecer

S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

Deputado MOISÉS DINIZ  
Relator

#### III - PARECER

**PRESIDENTE:** Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

#### TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

#### SUPLENTES:

Deputados:

PERPETUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

PARECER N. 147 /2008

MOÇÃO N. 8/2008.

AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ

EMENTA: "Moção de Aplauso ao Sindicato dos Jornalistas do Acre – SINJAC, nos seus 20 anos de fundação".

RELATOR: Deputado TAUMATURGO LIMA

#### I - RELATÓRIO

A presente proposição objetiva obter apoio para homenagear, com a Moção de Aplauso n. 8/2008, do insigne Deputado Moisés Diniz, o Sindicato dos Jornalistas do Acre – SINJAC, que está completando vinte anos de história em nosso Estado.

Duas décadas de uma caminhada que ao longo do tempo foi formando raízes vez por outra frágeis e quebradiças outras vezes fortes e de porte sólido. Mas o que se tem de concreto nesta trajetória é a persistência que hoje nos convida a brindar por tudo, inclusive por contar e fazer parte da história. Em 21 de outubro de 1988, em uma assembleia geral, realizada no auditório da Eletroacre, começava a mudar de vez a história do jornalismo acreano.

A assembleia foi convocada pelo então presidente da Associação de Jornalistas do Acre - AJA, Edson Luiz Ferreira, ocasião em que os associados decidiram no voto pela criação de um sindicato, tendo ele mesmo assumido a diretoria provisória da entidade por um período de três meses. Esses foram os primeiros passos dados para a criação oficial do que todos conhecem hoje como SINJAC.

A história de que falamos foi construída por aqueles que sempre acreditaram que a notícia nada mais é que o instrumento que fomenta a formação de um cidadão. É a saga dos heróis da persistência.

Fazer uma homenagem simples aos fundadores do SINJAC e oferecer a essa nova geração de jornalistas uma oportunidade de conhecer e valorizar a experiência dos "mais velhos" é nosso objetivo quando propomos a moção de aplauso a esses profissionais da imprensa que não medem esforços em estar sempre levando a notícia com clareza e competência à sociedade acreana.

#### II - PARECER

A Moção de Aplauso n. 8/2008, proposta pelo Deputado Moisés Diniz, de homenagear o SINJAC é mais do que justa, por isso, não podemos deixar de votar pela **APROVAÇÃO**, levando-se em conta sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e redacional, respeitando, contudo, os demais membros desta Casa Legislativa.

É o Parecer

S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 dezembro de 2008

Deputado TAUMATURGO LIMA  
Relator

#### III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado **MOISÉS DINIZ (BPR)**

VICE-PRESIDENTE: Deputado **TAUMATURGO LIMA (PT)**

##### TITULARES:

Deputados:

**JOSÉ LUIS (PMN)**  
**LUIZ CALIXTO (PDT)**  
**DELORGEM CAMPOS (PSB)**

##### SUPLENTES:

Deputados:

**PERPÉTUA DE SÁ (PT)**  
**NEY AMORIM (PT)**  
**HELDER PAIVA (BPR)**  
**WALTER PRADO (PSB)**  
**CHAGAS ROMÃO (PMDB)**

PARECER N. 13/2008

PROJETO DE LEI N. 111/2008

AUTORIA: Deputado **MOISÉS DINIZ**

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jorge Kalume."

RELATORIA: Deputado **LUIZ CALIXTO**

#### I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei n.111/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jorge Kalume.

A proposição é resguardada pela Lei n.5, de 4 de dezembro de 1963, c/c I do art. 76 do Regimento Interno.

O Sr. Jorge Kalume nasceu em três de dezembro de 1920, na cidade de Belém - PA, mas adotou o Acre para viver, onde dedicou toda sua vida e trabalho.

Como político teve forte atuação no acre, foi prefeito de Xapuri, governador do Acre, Deputado Federal e Senador. No entanto toda essa intensa atividade política, não ocultou o exímio literato que foi Kalume.

Sempre foi muito preocupado com a questão cultural acreana, principalmente em resgatar a memória daqueles que o ajudaram a construir a nossa história. Produziu um excelente trabalho de resgate memorial do médico do exército acreano e poeta, Francisco Mangabeira, autor do Hino Acreano. Proferiu palestras, lançou um pequeno livro sobre o poeta e visitaram o túmulo do mesmo, acompanhado do Governador e várias outras autoridades do Estado do Maranhão.

Além disso, Kalume foi membro da Academia Acreana de Letras e membro da Academia Internacional Pré-Andina, o que lhe concedeu um respeito de homem das letras. Publicou vários

trabalhos dentre eles: Francisco Mangabeira: poeta, médico e herói; Templo Inesquecível; Crônicas do Acre Antigo: Rio Acre.

Jorge Kalume é fundamentalmente um homem da cultura acreana, que não limitou a sua atuação apenas aos limites da política, mas transcendeu-a, tornando-se um amigo da arte e da cultura do acre.

A história do Acre é marcada pelo espírito de homens valorosos e de grande capacidade intelectual, que moldaram a boa parte da saga acreana, é por estes e tantos outros motivos que achamos justo e opportuno a homenagem, de conceder-lhe este Título de Cidadão Acreano, como forma de expressar nossa gratidão por quem tanto bem fez e continua fazendo à sociedade acreana como um todo.

#### II - PARECER

Estando o Projeto de Lei n. 111/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz que concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Jorge Kalume em estrita obediência aos ditames legais e regimentais, resguardados pelas Leis n. 5, de 4 de dezembro de 1963, c/c I do art. 76, do Regimento Interno, declino pela **APROVAÇÃO** da referida matéria, respeitando, contudo, a sábia decisão dos demais pares desta Comissão.

É o Parecer

S.M.J

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 de dezembro de 2008

Deputado **LUIZ CALIXTO**  
Relator

#### III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado **MOISÉS DINIZ (BPR)**

VICE-PRESIDENTE: Deputado **TAUMATURGO LIMA (PT)**

##### TITULARES:

Deputados:

**JOSÉ LUIS (PMN)**  
**LUIZ CALIXTO (PDT)**  
**DELORGEM CAMPOS (PSB)**

##### SUPLENTES:

Deputados:

**PERPETUA DE SÁ (PT)**  
**NEY AMORIM (PT)**  
**HELDER PAIVA (BPR)**  
**WALTER PRADO (PSB)**  
**CHAGAS ROMÃO (PMDB)**

**APROVADO**

Em 4/12/2008  
Deputado **TAUMATURGO LIMA**  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 70/2008

AUTORIA: Deputado **MOISES DINIZ**

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos Pinto Furtado."

**PARECER N. 34/2008**

#### REDAÇÃO FINAL

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 70/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos Pinto Furtado."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

Deputado **DELORGEM CAMPOS**  
Relator

**APROVADO**  
Em 4/12/2008  
Deputado Taumaturgo Lima  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 70/2008  
AUTORIA: Deputado MOISÉS DINIZ  
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos Pinto Furtado."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Carlos Pinto Furtado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

Deputado DELORGEM CAMPOS

Relator

**APROVADO**  
Em 4/12/2008  
Deputado Moisés Diniz  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 69/2008  
AUTORIA: Deputado ELSON SANTIAGO  
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Césio de Medeiros Paulo."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Césio de Medeiros Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

Deputado JOSÉ LUIS

Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

**APROVADO**

Em 4/12/2008  
Deputado Moisés Diniz  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 69/2008

AUTORIA: Deputado ELSON SANTIAGO

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Césio de Medeiros Paulo."

**PARECER N. 150 /2008**

**REDAÇÃO FINAL**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 69/2008, de autoria do Deputado Elson Santiago, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Césio de Medeiros Paulo."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

Deputado JOSÉ LUIS  
Relator

**APROVADO**

Em 4/12/2008  
Deputado Taumaturgo Lima  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 71/2008

AUTORIA: Deputado MOISES DINIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Bernardo de Souza Filho."

**PARECER N. 151 /2008**

**REDAÇÃO FINAL**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 71/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Bernardo de Souza Filho."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

Deputado TAUMATURGO LIMA  
Relator

**APROVADO**

Em 4/12/2008  
Deputado TAUMATURGO LIMA  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 71/2008

AUTORIA: Deputado MOISES DINIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Bernardo de Souza Filho."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Bernardo de Souza Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

Deputado TAUMATURGO LIMA  
Relator

**APROVADO**

Em 4/12/2008  
Deputado TAUMATURGO LIMA  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 72/2008

AUTORIA: Deputado MOISES DINIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Augusto Vieira Nunes, *in memoriam*."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Augusto Vieira Nunes, *in memoriam*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

Deputado DELORGEM CAMPOS  
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

**APROVADO**

Em 4/12/2008  
Deputado TAUMATURGO LIMA  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 72/2008

AUTORIA: Deputado MOISES DINIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Augusto Vieira Nunes, *in memoriam*."

PARECER N. 152 /2008

**REDAÇÃO FINAL**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 72/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Augusto Vieira Nunes, *in memoriam*."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

Deputado DELORGEM CAMPOS  
Relator

**APROVADO**

Em 4/12/2008  
Deputado TAUMATURGO LIMA  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 73/2008

AUTORIA: Deputado MOISES DINIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Gabriel da Costa, *in memoriam*."

PARECER N. 153 /2008

**REDAÇÃO FINAL**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 73/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Gabriel da Costa, *in memoriam*."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

Deputado JOSÉ LUIS  
Relator

**APROVADO**

Em 19/02/2008

Deputado Taumaturgo Lima  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 73/2008  
AUTORIA: Deputado MOISES DINIZ  
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Gabriel da Costa, *in memoriam*."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Gabriel da Costa, *in memoriam*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 de dezembro de 2008

Deputado **JOSÉ LUIS**  
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado **MOISÉS DINIZ** (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado **TAUMATURGO LIMA** (PT)

TITULARES:

Deputados:

**JOSÉ LUIS** (PMN)  
**LUIZ CALIXTO** (PDT)  
**DELORGEM CAMPOS** (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

**PERPÉTUA DE SÁ** (PT)  
**NEY AMORIM** (PT)  
**HELDER PAIVA** (BPR)  
**WALTER PRADO** (PSB)  
**CHAGAS ROMÃO** (PMDB)

**APROVADO**

Em 19/02/2008

Deputado Taumaturgo Lima  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 74/2008  
AUTORIA: Deputado MOISES DINIZ  
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Irineu Serra, *in memoriam*."

**PARECER N. 154 /2008**

**REDAÇÃO FINAL**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 74/2008, de autoria do Deputado Moisés Diniz, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Irineu Serra, *in memoriam*".

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 de dezembro de 2008

Deputado **JOSÉ LUIS**  
Relator

**APROVADO**

Em 19/02/2008

Deputado Moisés Diniz  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 74/2008  
AUTORIA: Deputado MOISES DINIZ  
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Irineu Serra, *in memoriam*."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Irineu Serra, *in memoriam*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 de dezembro de 2008

Deputado **JOSÉ LUIS**  
Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado **MOISÉS DINIZ** (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado **TAUMATURGO LIMA** (PT)

TITULARES:

Deputados:

**JOSÉ LUIS** (PMN)  
**LUIZ CALIXTO** (PDT)  
**DELORGEM CAMPOS** (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

**PERPÉTUA DE SÁ** (PT)  
**NEY AMORIM** (PT)  
**HELDER PAIVA** (BPR)  
**WALTER PRADO** (PSB)  
**CHAGAS ROMÃO** (PMDB)

**APROVADO**

Em 19/02/2008

Deputado Moisés Diniz  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 89/2008  
AUTORIA: Deputado **JOSÉ CARLOS**  
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Rodrigo Aiache Cordeiro."

**PARECER N. 155 /2008**

**REDAÇÃO FINAL**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 89/2008, de autoria do Deputado José Carlos, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Rodrigo Aiache Cordeiro."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 de dezembro de 2008

Deputado **JOSÉ LUIS**  
Relator

**APROVADO**

Em 11/12/2008  
*Deputado Moisés Diniz*  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 89/2008  
AUTORIA: Deputado JOSÉ CARLOS  
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Rodrigo Aiache Cordeiro."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Rodrigo Aiache Cordeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

*Ilson Ribeiro*  
Deputado JOSÉ LUIS

Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

**APROVADO**

Em 11/12/2008  
*Deputado Moisés Diniz*  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 90/2008  
AUTORIA: Deputado JOSÉ CARLOS  
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Caetano da Luz."

**PARECER N. 156/2008**

**REDAÇÃO FINAL**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 90/2008, de autoria do Deputado José Carlos, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Caetano da Luz."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 de dezembro de 2008

*Ilson Ribeiro*  
Deputado DELORGEM CAMPOS

Relator

III - PARECER

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

TITULARES:

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
LUIZ CALIXTO (PDT)  
DELORGEM CAMPOS (PSB)

SUPLENTES:

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
NEY AMORIM (PT)  
HELDER PAIVA (BPR)  
WALTER PRADO (PSB)  
CHAGAS ROMÃO (PMDB)

**APROVADO**

Em 11/12/2008  
*Deputado Moisés Diniz*  
Presidente

PROJETO DE LEI N. 90/2008  
AUTORIA: Deputado JOSÉ CARLOS  
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Caetano da Luz."

**PARECER N. 157/2008**

**REDAÇÃO FINAL**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 92/2008, de autoria do Deputado José Carlos, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Wellington Martins do Carmo."

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",  
4 de dezembro de 2008

*Ilson Ribeiro*  
Deputado LUIZ CALIXTO

Relator

**APROVADO**

Em 4.12.2008  
*Deputado Moisés Diniz*  
 Presidente

**PROJETO DE LEI N. 92/2008**

AUTORIA: Deputado JOSÉ CARLOS  
 EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Wellington Martins do Carmo."

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Wellington Martins do Carmo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

*Deputado LUIZ CALIXTO*

Relator

**III - PARECER**

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

**TITULARES:**

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
 LUIZ CALIXTO (PDT)  
 DELORGEM CAMPOS (PSB)

**SUPLENTES:**

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
 NEY AMORIM (PT)  
 HELDER PAIVA (BPR)  
 WALTER PRADO (PSB)  
 CHAGAS ROMÃO (PMDB)

**APROVADO**

Em 4.12.2008  
*Deputado Moisés Diniz*  
 Presidente

**PROJETO DE LEI N. 78/2008**

AUTORIA: Deputado JOSEMIR ANUTE  
 EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Aloísio Cavalcante."

**PARECER N. 158/2008****REDAÇÃO FINAL**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação apresenta a seguinte Redação Final ao Projeto de Lei n. 78/2008, de autoria do Deputado Josemir Anute, que "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Aloísio Cavalcante".

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

*Deputado MOISÉS DINIZ*

Relator

**APROVADO**

Em 4.12.2008  
*Deputado Moisés Diniz*  
 Presidente

**PROJETO DE LEI N. 78/2008**

AUTORIA: Deputado JOSEMIR ANUTE  
 EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Aloísio Cavalcante."

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Francisco Aloísio Cavalcante.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro",

4 de dezembro de 2008

*Deputado MOISÉS DINIZ*

Relator

**III - PARECER**

PRESIDENTE: Deputado MOISÉS DINIZ (BPR)

VICE-PRESIDENTE: Deputado TAUMATURGO LIMA (PT)

**TITULARES:**

Deputados:

JOSÉ LUIS (PMN)  
 LUIZ CALIXTO (PDT)  
 DELORGEM CAMPOS (PSB)

**SUPLENTES:**

Deputados:

PERPÉTUA DE SÁ (PT)  
 NEY AMORIM (PT)  
 HELDER PAIVA (BPR)  
 WALTER PRADO (PSB)  
 CHAGAS ROMÃO (PMDB)

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DISTRIBUÍDO PODER LEGISLATIVO  
DO ESTADO DO ACRE**

Editado pela:

Subsecretaria de Publicidade e

Comunicação Social

Diretor Responsável:

João Roberto Braúa Bezerra

Inscrição 13198

Coordenadora de Redação e Revisão:

Juscelina Barbosa Pinheiro

Apoio:

Coordenação de Comunicação Social  
 Composto e Impresso na Gráfica Globo Ltda.

Endereço: Av. Ceará - 3.335.